SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ceará , 10 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0575

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/2012

DECRETO Nº 044/2012 Acopiara-Ce, 08 de Novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE O PROCESSODE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTALEDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPALDEACOPIARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOanecessidade de instituirprocessodetransição governamental para preservação dacontinuidadedos serviços públicos, visando aos superiores interesses do povo de Acopiara;

CONSIDERANDO, ainda, quea nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, finalmente,que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

DECRETA:

Art.1º-Paraefeitos deste decreto, transição governamental é oprocesso que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º - Fica instituída Comissão de Transição Governamental paritária tendo como coordenadores **TEREZA CRISTINA MOTA SOUZA ALVES**, por parte da atual administração e **THEOGNIS MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO**, por parte do Prefeito eleito.

Art. 3º- O processo de transição governamental terá início no dia 8 de novembro do corrente ano e se encerra com a posse do Prefeito eleito.

Art. 4º - As informações relativas às contas públicas, aosprogramas e aosprojetos deGovernoserãofornecidasaos Coordenadores de cada equipe de transição.

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Transição, por parte da atual administração: **Setor Jurídico:** Daniel Gouveia Filho; **Setor contábil:** Cristiano George de Oliveira, **Setor de Patrimônio:** Francisco Freitas Sousa, **Secretaria de Administração e Finanças:** Raimundo Diniz Filho, **Secretaria da Saúde:** Isabel Pessoa de Araujo Carvalho, **Secretaria da Educação:** Maria Cristieny Rodrigues, **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:** Raquel Moreira Paes de Albuquerque, **Secretaria da Infraestrutura:** Manoel Pereira Filho, **Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:** Francisca Cristóvão Paulino, **Secretaria do Meio Ambiente:** Francisca Alderiza de Oliveira e **Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude:** Idalmi Pinho Guilherme.
Por parte da equipe do Prefeito eleito: **Setor Jurídico:** Thiago Batista de Carvalho, **Setor Contábil:** Maria Simone da Silva, **Setor do Patrimônio:** Maria Selma Teixeira Castro, **Secretaria da Administração e Finanças:** Maria Socorro Aires, **Secretaria da Saúde:** Sheila Martins Alves, **Secretaria da Educação:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, **Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social:** Antonia Marlucy Florentino Holanda, **Secretaria da Infraestrutura:** Emidio Calixto de Araujo Neto, **Secretaria do Meio Ambiente:** Nabopolasar Alves Feitosa e **Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude:** Adriana Rafael Barros Marcelino.

Art.6º - Os pedidos de acessoàsinformações de que trata o artigo 4º, qualquerqueseja a sua natureza, deverão ser formulados à Coordenação da Comissão de Transição Governamental.

Art.7º- Salvo os casos expressos emlei,fica vedadoa qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transição disciplinada neste decreto, exceto quando expressamente autorizado pelo Coordenador da Comissão de Transição Governamental.

Art. 8º- OsSecretários Municipais deverãoencaminhar ao

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Coordenador da Comissão de Transição Governamental informações circunstanciadas sobre:
I– programasrealizadose emexecuçãorelativos a atual gestão governamental;
II – assuntos que demandarão ação oudecisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;
III– projetos que aguardam implementaçãoou quetenham sido interrompidos.

Art. 9º - O Coordenador da Comissão de Transição Governamental baixará asnormas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art.10– Este decreto entraráemvigor na data de sua publicação,revogadasas disposições emcontrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETEDO PREFEITO MUNICIPAL DEACOPIARA, ESTADO DO CEARA, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2012.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:9111B8C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 211/2012

PORTARIA Nº. 211/2012
Acopiara-Ce, 02 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, Dr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI.

REPRESENTANTES COM CONHECIMENTE NA ÁREA DE TRÂNSITO

MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
ANTONIA MARLUCIA GONÇALVES DE LIMA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO ORGÃO MUNICIPAL

JOSELY MOREIRA JULIÃO JUNIOR
SUZZY PEREIRA DUARTE - SUPLENTE

REPRESENTANTES LIGADOS À ÁREA DE TRÂNSITO

ANSELMO PEREIRA
FRANCISCO ALVES BRITO - SUPLENTE

Art. 2º As despesas decorrente da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará vem vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos **02 de agosto de 2012.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:3E8E655E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.11.14.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km, ano de fabricação/modelo 2012/2013, tipo utilitário, cabine dupla, motor com potência mínima de 2800 cilindradas, tração 4x4, combustível diesel, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Farias Brito, por intermédio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF – Programa Bolsa Família, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 106.900,00 (cento e seis mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria do Socorro Oliveira Ribeiro e Edvanio Pereira Tributino. Data de Assinatura do Contrato: 07 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:D0FCFDC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 26/2012

Modifica dispositivo do Decreto nº 019/2012, que regulamenta o Sistema Municipal de Auditoria – SMA – do Sistema Único de Saúde – SUS – na Secretaria Municipal da Saúde de Guaraciaba do Norte, criado pela Lei Municipal nº 1033, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em data de 08 de outubro de 2012, e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a modificação estabelecida na da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, no que pertine aos órgãos que compõem o SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA - SMA, no âmbito do SUS,
DECRETA:
Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 019, de 10 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 16 de outubro do corrente ano, passa a vigorar com seguinte redação:
Art. 3º - O Sistema Municipal de Auditoria do SUS, coordenado pelo(a) Secretario(a) Municipal de Saúde, compreende a Coordenadoria do Sistema Municipal de Auditoria, o Departamento de Assistência de Auditoria, órgãos diretamente subordinados ao gabinete do(a) Secretário(a) de Saúde, conforme organograma em anexo (Anexo I), bem como conjunto de demais órgãos que exercem a fiscalização, o controle técnico-científico e a avaliação do desempenho, da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de saúde do SUS, em âmbito municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guaraciaba do Norte, 06 de dezembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB6B0715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211

PORTARIA No 211, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr (a). Francisco Alessandro Mendonça de Lima,** inscrita no CPF. 688.914.403-10 para ocupar o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE do NÚCLEO DA ATENÇÃO CLÍNICA**, vinculado a Secretaria de Saúde, deste município de Ibiapina-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 03 de dezembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
o.

Publicado por:
Francisco Das Chagas S. de Aguiar
Código Identificador:C2342370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.12/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06,07/12/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à Asconj,GHM e Esplam , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Dezembro de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário Das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E16ABD61

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.05.12/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 05/12/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à CEF , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Dezembro de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário Das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:042AB045

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.05.12/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 05,06,07/12/2012, com a finalidade de, tratar de assuntos relacionados ao programa garantia safra e ao Hora de Plantar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Dezembro de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCDC8F8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 031/2012

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA IVONETE SILVA DE SOUSA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. ADOCILDO FERNANDES MAIA RG n° 2006099014556 SSP/CE, e CPF n.° 512.347.423-49 e o (a) Sr. (a) MARIA IVONETE SILVA DE SOUSA, RG n° 379.062 SESPDS/RN, e CPF n.° 200.528.124-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao

vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de dezembro de 2012.

Maria Ivonete Silva de Souza
Contratado (a)

ADOCILDO FERNANDES MAIA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFF2D657

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.04.12.2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes , ocupante do cargo de Motorista, -40%, 10 (dez) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 05,06,07,10,11,12,13,18,19,20/12/2012, com a finalidade de, transportar alunos para participarem em visita ao CAIC e Escola Profissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Dezembro de 2012.

ADOCILDO FERNANDES MAIA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D87154

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.05.12/2012.

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de, Diretor Departamento Transito Transp. Rodovias, 01 (uma) diárias(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento as Cidades de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/12/2012 , com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E5D3DC9

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.05.12/2012

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Maria de Fátima Braga Farias Maia, ocupante do cargo de, Secretário (a) , 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 05,06,07/12/2012 ,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7034DA66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.12/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04,05/12/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa Municipalidade junto ao DER,Secretaria das Cidades e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D6CDA36

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.06.12/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza , no(s) dia(s), 06,07/12/2012,com a finalidade de, resolver pendências desta secretaria junto a STDS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Dezembro de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E77E35A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade RG nº 92004002093 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 518.161.053-68, residente e domiciliado à Rua Napoleão Quezado, 141, Água Fria, Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 786, de 03 de Dezembro de 2012 – Oficializa a denominação da rua que indica, e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 03 de Dezembro de 2012.

EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:E146E9A7

PROCURADORIA GERAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade RG nº 92004002093 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 518.161.053-68, residente e domiciliado à Rua Napoleão Quezado, 141, Água Fria, Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 787, de 03 de Dezembro de 2012 – Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Diro Moreira (Arco) e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 03 de Dezembro de 2012.

EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:8D40340C

PROCURADORIA GERAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade RG nº 92004002093 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 518.161.053-68, residente e domiciliado à Rua Napoleão Quezado, 141, Água Fria, Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, **torna público a Lei N. 788, de 03 de Dezembro de 2012 – Denomina de João Aprígio Rodrigues a quadra de esportes sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Edson Lôbo de Mesquita (Pereiros), e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 03 de Dezembro de 2012.

EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:DA8E878C

PROCURADORIA GERAL
LEI 786/2012

LEI Nº 786, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Oficializa a denominação da rua que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Antonio Ferreira De Oliveira, a rua que começa na Rua Pompeu Lira de Moraes localizada no Bairro Edson Lobo de Mesquita e termina na Rua Francisco Martins Filho, Bairro Planalto Piracicaba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 03 de Dezembro de 2012.

EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:FE5C9E41

PROCURADORIA GERAL
LEI 788/2012

LEI Nº 788, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina de João Aprígio Rodrigues a quadra de esportes sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Edson Lôbo de Mesquita (Pereiros), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO APRÍGIO RODRIGUES, a quadra de esportes sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Edson Lôbo de Mesquita (Pereiros).

Parágrafo Único – Para a exposição em placas de identificação, o sistema de endereçamento constará o nome pelo qual o homenageado era conhecido em vida, destacado nesta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 03 de Dezembro de 2012.

EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:80110367



